**IBRAGAS**INSTITUTO BRASILEIRO DE  
GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**TERMO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO  
E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS PARA O CREDENCIAMENTO DO  
EDITAL - ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2022**

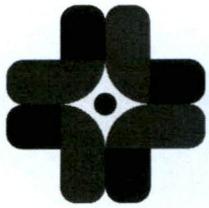
O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, neste ato representada pela Comissão de Análise e Julgamento, neste ato representada por Leandro Baptista da Silva, Taiane de Oliveira Ribeiro e Ivanize Santos de Sousa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar público o Julgamento da Habilitação e Homologação do Resultado de Classificação e Seleção das Propostas apresentadas pelas empresas que participaram do ato convocatório nº 009/2022, para prestação de serviços de fornecimento de refeições na unidade PAM Barreto, na cidade de Arujá/SP.

Foram habilitadas as empresas que atenderam os critérios estabelecidos no Item 2, do Edital – Ato Convocatório nº 009/2022:

EMPRESAS HABILITADAS	
NUTRI FOODS COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.383.892/0001-79

Foram Aprovadas e Classificadas, as Propostas Comerciais e Financeiras pelas empresas, seguindo a classificação por ordem de eixos prioritários estabelecidos no manual de compras do IBRAGAS:

Classificação	Nome	Valor	
1º	NUTRI FOODS COMERCIO E SERVICOS LTDA	TIPO DE REFEIÇÃO	VALOR POR REFEIÇÃO
		Desjejum	R\$ 5,50
		Colação	R\$ 5,00
		Almoço	R\$ 17,50
		Lanche da tarde	R\$ 5,00
		Jantar	R\$ 17,50
		Ceia	R\$ 5,00
2º	CADORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TIPO DE REFEIÇÃO	VALOR POR REFEIÇÃO
		Desjejum	R\$ 5,50
		Colação	R\$ 5,00
		Almoço	R\$ 18,00
		Lanche da tarde	R\$ 5,50
		Jantar	R\$ 18,00
		Ceia	R\$ 5,00



Considerando as condições estabelecidas no **Item 7** do Edital, a empresa NUTRI FOODS COMERCIO E SERVICOS LTDA foi vencedora do ato convocatório, por ter apresentado a melhor a melhor oferta, consubstanciado nas seguintes justificativas:

**MELHOR OFERTA**

A empresa NUTRI FOODS COMERCIO E SERVICOS LTDA apresentou valor e critérios técnicos que atendem as necessidades orçamentárias e técnicas, além de apresentar documentos conforme exigido no edital do Ato convocatório n.º 009/2022.

Após considerar os critérios legais a cerca do resultado do Ato Convocatório nº 009/2022, o IBRAGAS homologa a proposta vencedora da empresa participante NUTRI FOODS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

O IBRAGAS procederá nos próximos dias com a convocação da empresa NUTRI FOODS COMERCIO E SERVICOS LTDA, para apresentação de documentação e formalização da proposta para fins de assinatura do contrato de prestação de serviços. A presente homologação não gera direito para a empresa vencedora a celebração do contrato.

Em atenção ao princípio da ampla publicidade, é facultado a qualquer interessado o acesso e consulta a todos os dados e procedimentos relativos ao ato convocatório em epígrafe, seguindo-se os trâmites estabelecidos e vigentes.

Arujá, 26 de novembro de 2022.

**Comissão de Análise e Julgamento**

*Leandro Baptista da Silva*

**Leandro Baptista da Silva**  
**Leandro Baptista**  
Auxiliar de Processo Adm  
PAM Barreto - IBRAGAS

**Taiane Oliveira**  
Secretária  
PAM Barreto - IBRAGAS

*Taiane de Oliveira Ribeiro*

**Taiane de Oliveira Ribeiro**

*Ivanize Santos de Sousa*  
Gerente Administrativo  
PAM Barreto - IBRAGAS

**Ivanize Santos de Sousa**